

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 120/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 656ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 05 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Transição da gestão do XVII Plenário para o XVIII Plenário, que visará garantir à nova gestão o acesso a informações estratégicas e operacionais necessárias para o pleno exercício de suas funções no Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, assegurando continuidade administrativa.

Artigo 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Transição representando a gestão em exercício, a conselheira Céu Silva Cavalcanti CRP 05/57816.

Artigo 3º - Instituir, como coordenadora da Comissão de Transição representando a gestão eleita, a psicóloga Viviane Siqueira Martins CRP 05/32170.

Artigo 4º - Instituir, como membros da Comissão de Transição representando a gestão em exercício, a conselheira Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias CRP 05/39882, a conselheira Francyne dos Santos Andrade CRP 05/55825, a conselheira Julia Horta Nasser CRP 05/33796 e a conselheira Juliana Gabriel Pereira CRP 05/29063.

Artigo 5º - Instituir, como membros da Comissão de Transição representando a gestão eleita, a psicóloga Erika Barbosa de Araújo CRP 05/50040, a psicóloga Luciana Dantas Ruiz CRP 05/32192, o psicólogo Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues CRP 05/50505, o psicólogo Jorge Antonio Tavares Peixoto CRP 05/44215.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação ad referendum na próxima reunião plenária.

Artigo 7º - Esta portaria tem validade até 19 de setembro de 2025

CÉU SILVA CAVALCANTI

JULIA HORTA NASSER

CONSELHEIRA PRESIDENTE CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 13/09/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2407900** e o código CRC **414B00F9**.